



3
e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Brasília, 03 de dezembro de 2013

Excelentíssima Senhora
DRA. PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES
Coordenadora da CODIN
Procuradoria Regional da 10ª Região
Brasília – DF

Excelentíssima Senhora Coordenadora da CODIN,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho denúncia anônima recebida a ser distribuída ao Núcleo de Meio Ambiente do Trabalho dessa Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, haja vista que a imprensa noticia que a Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol encaminhou à FIFA – Federação Internacional de Futebol - documento demonstrando a inadequação de determinados horários programados para as partidas da Copa do Mundo de 2014.

Os jogos iniciados às 13 e às 15 horas são classificados, pelos fisiologistas, como danosos à saúde dos atletas. Em Brasília/DF estão agendadas 03 (três) partidas para as 13 horas e apenas 01 (uma) para às 17 horas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.


ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA
Procurador-Chefe